



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 3.210/23**  
**DE 27 DE MARÇO DE 2023**

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA "TOM JOBIM" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica criada a **Escola de Música "Tom Jobim"**, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - As normas relativas a organização, atividades, finalidades e funcionamento da unidade de iniciação artística será estabelecida mediante Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
aos 27 de março de 2023

**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Jamila Correa Sabino**  
Chefe de Gabinete do Prefeito